

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 38/2024 – CUMPRIMENTO DE LIMINAR

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O Instituto AACP **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR** do **Concurso Público** aberto pelo **Editais nº 1/2024**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgada, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos nº 5009012-38.2024.4.02.5102, em favor do(a) candidato(a) Marcelo De Oliveira Lima Pereira, inscrição nº 4980045869, cargo 402.1 - Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade - Rio de Janeiro, a reintegração do(a) candidato(a) no concurso com a aprovação na prova de conhecimentos gerais e a correção da Prova Discursiva, conforme abaixo:

402.1 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - SEM ESPECIALIDADE - RIO DE JANEIRO			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Prova Discursiva
Marcelo De Oliveira Lima Pereira (sub judice)	4980045869	53.00	11.05

**Art. 2º** Quanto ao resultado da Prova Discursiva, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), no período **da 0h00min do dia 04/11/2024 até as 23h59min do dia 05/11/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 01 de novembro de 2024.

Instituto AACP